



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N° 80.789.548/0001-00



## RESOLUÇÃO N° 001/2023.

Constitui Comissão Parlamentar de Inquérito, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ELCIO JOSUÉ COLAÇO** – Presidente, promulgo a seguinte:

### **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades nas prestações de contas referentes aos recursos públicos recebidos pela Sociedade Hospital Bom Jesus de Rio Negro – PR.

Art. 2º A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, será constituída pelos(as) Vereadores(as):

- I – Maria Célia Conte;
- II – João Pedro de Amorim;
- III – Marcelo Wotroba.

Art. 3º A Comissão será instalada na data da promulgação desta Resolução, com funcionamento no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentação de suas conclusões.

Parágrafo único. A Comissão no prazo de até 03 (três) dias úteis após a promulgação desta Resolução, deverá se reunir para escolha do(a) Presidente que designará o(a) Relator(a).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.**  
**SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE MARÇO DE 2023.**

  
**ELCIO JOSUÉ COLAÇO**  
Presidente

  
**MARIA CELIA CONTE**  
1ª Secretária